



PROCESSO	
INTERESSADO	Administrativo CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Trabalho de Revisão do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO N° 065/2019 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 27 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de organizar e agilizar o processo de revisão do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a complexidade e variedade de temas a serem trabalhados na revisão do RI

DELIBERA:

1. Definir os temas a serem alterados, substituídos e incluídos, conforme anexo 1.
2. Criar subgrupos de trabalho, definidos por temas.
3. Aprovar o plano de trabalho, incluindo agenda, etapas e prazos dos subgrupos, conforme anexo 2 dessa deliberação.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência para as devidas providências.

Com **05 presenças** dos conselheiros: Tercia Almeida de Oliveira, Sarah Feldman, Nabil Georges Bonduki, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca, e, **03 ausências** dos conselheiros André Luis Queiroz Blanco, Adriana Blay Levisky e Violéta Saldanha Kubrusly.

São Paulo/SP, 27 de março de 2019.

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

SARAH FELDMAN
Suplente

NABIL GEORGES BONDUKI
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente



ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS EM TEMAS COMPATÍVEIS COM A ORGANIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE.

CAPÍTULO	EIXO	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO
		Rever a organização para cumprir as responsabilidades e atribuições do CAU/SP estabelecendo a relação entre conselheiros/ comissões e funcionários	revisão
ORGANOGRAMA		Revisão do organograma vinculado ao plano de gestão em questão	revisão
		Ouvidor e auditor: autônomo com mandato, não funcionário de livre provimento.	revisão
SISTEMA DE GESTÃO DO CAU/SP		Incluir o planejamento estratégico como ferramenta de gestão	revisão
		Incluir o plano de gestão obrigatório articulado com o PE – Planejamento Estratégico	revisão
		Os planos de ação articulados com o PE e com plano de gestão	revisão
Organização do CAU/SP		Incluir instrumentos de participação, informação e transparência, dos profissionais nas decisões do CAU/SP	revisão
		Rever prazo para publicação de documentos para o portal de transparência	inclusão
		Prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os conselheiros suplentes	revisão
		Rever prazos para todos os atos administrativos e dos conselheiros e plenária.	revisão
		Prazo para entrega dos produtos das comissões temporárias e o mesmo para pedido de continuidade das comissões temporárias.	inclusão
Convocações/ prazos		Prazos de respostas de documentos.	inclusão
		Prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os suplentes.	revisão
		Envio do material de pauta (para CONVOCACAO) do conselho diretor - reduzir para 3 dias.	revisão
		Envio da convocação para conhecimento e acompanhamento do conselheiro suplente.	inclusão
		Incluir mecanismos (regras e procedimentos) para transformação de status das comissões temporárias em permanentes.	inclusão
Competência das comissões	Competência e formatos de comissões	Aperfeiçoar a atual configuração das comissões e adotar critérios para sua modificação e criação.	revisão
		Mudança de Comissões pelos conselheiros.	inclusão



	Substituição de coordenadores e vices no caso de impossibilidade de a função ser exercida	inclusão
	Outros formatos de comissões de trabalho (subcomissões/ câmara técnica) para desenvolvimento de trabalhos específicos	inclusão
	Incluir a questão de participação <i>on line</i> em reunião e certificação digital de assinaturas de participação para qualquer tipo de reunião (procedimentos e validação das decisões)	inclusão
	Sobreposição de competências entre Conselho Diretor/ Comissão de Organização e Administração/ Comissão de Planejamento e Finanças (art. .97(l)/ art. 159 (VI e VII), art. 98)	revisão
	Fluxo e competência das comissões de Exercício Profissional e Fiscalização	revisão
	Como considerar os produtos das comissões temporárias	inclusão
	Alteração do item comissão do patrimônio – “inclusão no regimento deliberação da COA/SP e CPC”.	revisão
	Rever horário das reuniões das Comissões	revisão
	Mecanismos de diálogo entre as comissões	inclusão
	Limitar o prazo de afastamento do conselheiro -um ano para pedido de afastamento.	revisão
	Prioridade de participação nas comissões, quando coincide – “incluir a deliberação da COA/SP”	revisão
	Limitação de participação de conselheiros em comissões.	revisão
	Rever o papel dos Conselheiros Suplentes: Podem ser convocados nas comissões temporárias?	inclusão
	Possibilidade de o Conselheiro relator de processos éticos ficar à disposição do CAU para esclarecimentos posteriormente a sua saída.	inclusão
	Rever Art. 18 do Regimento Interno. Esclarecer a forma de participação nas reuniões.	revisão
	Papel do Conselheiro Suplente.	revisão
	regras para substituição de conselheiros	revisão
	Substituição de conselheiros por perda de mandato ou afastamento	inclusão
informes em plenária	Revisão dos procedimentos de informes na plenária	revisão
plenária	Propor formas alternativas de julgamento de processos de Ética de maneira não constranger a plenária ou as partes interessadas- artigo 60 sobre as votações.	revisão
	Prazos compatíveis com o processo, no caso de pedido de vista	revisão



	Processos éticos e de exercício profissional devem ser embasados legalmente, com apoio jurídico do CAU/SP, para as decisões dos conselheiros	inclusão
	Rever o procedimento de discussão dos processos éticos searem feitos na frente de denunciados.	revisão
Competências do Presidente / Vice-Presidente	Participação do vice-presidente nas comissões	inclusão
	Revisão das competências do vice-presidente	
Competências do Conselho Diretor	Art.158 - participação de não membros nas reuniões do conselho diretor. Prever conselho diretor ampliado com os coordenadores de comissões temporárias.	revisão
	Rever os sombreamentos de competência sobre as demais comissões e deixar clara sua instância.	revisão
CEAU	Representação do CEAU na plenária, prever a substituição no caso de a coordenação não poder participar	revisão
	Rever a possibilidade indicação de representação no CEAU pela Entidade.	revisão
CEAU	Revisão da regra para coordenação do CEAU para inclusão do substituto.	revisão
Competências das Escritórios descentralizados	Incluir capítulo sobre atribuições/ formato e competência das regionais	inclusão
	Incluir a participação dedos gestores dos escritórios descentralizados relativórios de atividades aos conselheiros nas plenárias.	inclusão
	Definir formato/ atribuições	inclusão
	Atribuições dos gerentes das regionais e perfil dos gerentes para o cargo	inclusão
	Perda de mandato de conselheiro - critério e procedimento	revisão
Destituição e perda de mandato	Destituição do presidente e vice-presidente critérios e procedimentos.	inclusão
	Destituição dos coordenadores das comissões- critérios e procedimento	inclusão
	Destituição No caso de renúncia em cada uma das situações (conselheiro/presidente/vice-presidente/coordenadores)	inclusão
representação do CAU	Substituição do conselheiro ou coordenador por ausência justificada	inclusão
	Rever deliberação da COA	inclusão



ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO PARA REGIMENTO INTERNO DO CAU/SP

datas	atividade
abril	
4	reunião de trabalho
11	reunião de trabalho
12	reunião de trabalho
17	reunião de trabalho
30	reunião de trabalho
maio 8	revisão do processo
9	reunião de trabalho
16	reunião de trabalho
17	reunião de trabalho+jurídico
22	reunião de trabalho+jurídico

LM



29	reunião de trabalho+jurídico	competências
junho 5		
6	reunião de decisões	relações externas
19	reunião de decisões	organização do CAU/SP
26	reunião de decisões	competências
julho		
3	Reunião de deliberação	
4	Reunião de deliberação	envio ao CD
DIVISÃO DOS SUBGRUPOS		
COORDENADOR	1-Tercia A. Oliveira	2-Rossella Rosseto
MEMBROS	Martha Lagrecca	Ana C. Gireon
	Nabil Bonduki	André Blanco
		Adriana Levisky

